1/2007 號經濟財政司司長批示附件Ⅱ之指引而設立的常設基金, 金額為 \$20,000.00 (澳門幣貳萬元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權,作出本批示。

撥予旅遊發展輔助委員會一項金額為\$20,000.00(澳門幣貳萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:社會文化司司長辦公室主任譚俊榮,當其出缺或因故 不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:秘書長梁潔芝;

委員:二等高級技術員傅麗明。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 16/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信管理局一項按照第6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號 經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金,金額為 \$115,750.00(澳門幣壹拾壹萬伍仟柒佰伍拾元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權,作出本批示。

撥予電信管理局一項金額為 \$115,750.00 (澳門幣壹拾壹萬伍 仟柒佰伍拾元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委 員會負責管理:

主席:局長陶永強;

委員:行政暨財政處處長甄婉芳;

委員:電信活動管理廳廳長林素嫻;

constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Kit Chi, secretária-geral;

Vogal: Fu Lai Meng, técnica superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 115 750,00 (cento e quinze mil, setecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1//2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações um fundo permanente de \$ 115 750,00 (cento e quinze mil, setecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tou Veng Keong, director dos Serviços.

Vogal: Natália Vunfong Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lam Sou Han, chefe do Departamento de Gestão de Actividades de Telecomunicações.

候補委員:首席技術輔導員梁潔英;

候補委員:二等技術輔導員陳詠珊。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal suplente: Leong Kit Ieng, adjunto-técnico principal;

Vogal suplente: Chan Weng San, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 17/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號 經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金,金額為 \$41,200.00(澳門幣肆萬壹仟貳佰元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權,作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為 \$41,200.00 (澳門幣肆萬壹仟貳佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:秘書長韋海揚;

委員:一等技術輔導員蔡慧賢;

委員:二等技術員莊浩然;

候補委員:二等高級技術員林振誠。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 41 200,00 (quarenta e uma mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 41 200,00 (quarenta e uma mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vai Hoi Ieong, secretário-geral.

Vogal: Choi Vai Iun, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal: Jong Hou In, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Lam Chan Seng, técnico superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 18/2007 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-09,項目為"經常轉移——公營部門——其他——經濟發展委員會"的款項作出分配;

在經濟財政司司長辦公室的建議下,經聽取財政局的意見;

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2007

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 - divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-09 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes - Sector Público - Outras - Conselho para o Desenvolvimento Económico;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;